

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISTA DE NOVOS ALUNOS NA FILA DE ESPERA (CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL)

#	NOME DA CRIANÇA ABREVIADO	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE/ANO	CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	NOME DO RESPONSÁVEL	BAIRRO DE RESIDÊNCIA	UNIDADE ESCOLAR DE PREFERÊNCIA
1	L. L. D. S. S.	16/03/2021	PRÉ ESCOLA I	NÃO	D. D. S. P. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
2	J. M. S. D. C.	31/07/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	I. D. S. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
3	E. D. F. S.	10/08/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	M. E. F. D. A. L. S.	COLORADO (LOT: MON	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
4	D. N. S.	04/03/2024	BERÇÁRIO I	NÃO	R. D. S. B. M.	COLORADO (LOT: MON	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
5	M. H. F. A. D. S.	30/11/2020	PRÉ ESCOLA I	NÃO	A. B. D. S.	CENTRO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
6	M. L. S. D. S.	13/04/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	J. R. D. S.	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
7	G. J. G. D. S.	12/08/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	T. P. D. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
8	Z. G. D. S. S.	15/08/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	I. M. D. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
9	L. G. D. S.	03/12/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	R. A. D. S.	NOVO COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
10	M. A. D. A. S.	25/05/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	L. M. D. S.	PARQUE DAS PEDRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
11	S. B. B. S.	03/10/2025	BERÇÁRIO I	NÃO	A. L. B. D. S.	NOVO COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
12	I. S. S.	19/01/2025	BERÇÁRIO 0	NÃO	J. M. D. S.	PLANALTO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
13	R. B. R. D. S.	22/10/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	M. E. D. S. L	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
14	Y. G. D. S.	10/10/2022	BERÇÁRIO I	NÃO	J. R. D. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
15	M. E. D. S.	14/11/2022	PRÉ ESCOLA I	NÃO	M. A. D. S. F.	PLANALTO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
16	M. L. O.	15/01/2024	BERÇÁRIO I	NÃO	D. S. D. O.	PARQUE DAS PEDRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
17	T. J. O.	15/01/2024	BERÇÁRIO I	NÃO	D. S. D. O.	PARQUE DAS PEDRAS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
18	T. G. B. D. L.	18/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	T. M. D. C. B.	DEUS É FIEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
19	A. J. F. S.	11/11/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	A. R. S. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
20	E. H. D. A. S. N.	05/10/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	T. C. S.	SÍTIO SÃO JOÃO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
21	M. L. D. S. T.	05/08/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	J. R. S. T.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
22	M. I. N. D. S.	25/06/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	E. N. B.	NOVO COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
23	M. L. D. S.	21/12/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	N. E. S.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
24	H. E. S. V.	29/11/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	R. S. A.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
25	A. S. S. V.	29/11/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	R. S. A.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
26	T. B.	13/05/2024	BERÇÁRIO I	NÃO	T. T. B. S.	TAVARES E MARTINS	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
27	A. M. A. L. S.	25/11/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	C. M. A. L.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
28	J. R. B. D. S.	29/02/2024	BERÇÁRIO I	NÃO	A. M. A. L.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
29	H. G. S.	26/03/2025	BERÇÁRIO 0	NÃO	L. M. G. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
30	L. V. M. S.	01/04/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	A. N. M. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
31	A. N. M. S.	17/08/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	A. N. M. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
32	D. M. B. D. S.	30/09/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	D. S. B.	LOTEAMENTO IZÍDIO T	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
33	N. F. S.	27/11/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	G. S. M.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
34	R. G. D. S.	24/05/2025	BERÇÁRIO 0	NÃO	R. A. S.	LOTEAMENTO IZÍDIO T	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
35	T. H. P. D. S. S.	16/01/2023	BERÇÁRIO II	NÃO	M. C. S. S.	CANAÃ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
36	N. M. S. D. N.	06/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	E. S. N.	NOVA BETEL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
37	H. S. R. P.	28/10/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	N. L. R.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
38	G. D. C. D. A.	27/01/2024	BERÇÁRIO I	NÃO	M. D. C. S.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
39	Y. G. B. S.	21/05/2025	BERÇÁRIO 0	NÃO	L. M. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
40	R. M. N. D. S.	13/06/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	R. S. S. C.	INDEPENDENTE	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
41	A. F. P. D. M.	18/12/2023	BERÇÁRIO 0	NÃO	A. A. M. S.	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
42	A. M. P. D. A.	11/12/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	J. C. P. S. A.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
43	T. R. M. D. S.	09/12/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	N. M. M.	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
44	J. B. D. S. S.	19/08/2021	PRÉ ESCOLA I	NÃO	T. R. S.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
45	M. A. N. A.	09/01/2021	PRÉ ESCOLA I	NÃO	A. A. S.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
46	H. L. D. S.	07/11/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	C. M. S.	ONCINHA	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
47	I. E. S. S.	09/11/2021	PRÉ ESCOLA I	NÃO	M. M. S.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
48	N. M. F. D. S.	03/02/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	N. M. S. D. F. S.	LOT CAMPO GRANDE	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
49	I. S. C. S.	26/08/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	S. M. D. S.	INDEPENDENTE	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
50	E. V. L.	15/05/2021	PRÉ ESCOLA I	NÃO	P. V. D. S.	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
51	A. V. D. M. G.	04/04/2022	BERÇÁRIO II	NÃO	V. F. D. M.	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
52	I. S. A. D. S.	02/10/2025	BERÇÁRIO I	NÃO	J. B. D. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
53	T. A.	26/03/2025	BERÇÁRIO 0	NÃO	P. V. D. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
54	L. S. M.	14/11/2023	BERÇÁRIO 0	NÃO	C. D. S. S.	COHAB	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
55	R. E. L. S.	22/04/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	T. B. D. S.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
56	J. D. D. C. D.	13/12/2020	PRÉ ESCOLA II	NÃO	A. A. D. C.	PLANALTO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
57	S. V. A. D. S.	18/02/2025	BERÇÁRIO 0	NÃO	A. P. A. A.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
58	M. B. S.	17/04/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	I. I. B. S.	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
59	H. A. R. F.	20/04/2024	BERÇÁRIO 0	NÃO	W. N. F.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
60	M. E. D. S.	26/05/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	E. C. D. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
61	A. P. D. S.	05/10/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	A. M. M. D. S.	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
62	A. R. J. D. S.	13/10/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	G. K. D. S. N.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
63	M. A. P. S.	11/03/2023	BERÇÁRIO II	NÃO	M. D. C. D. S.	DEUS É FIEL (LOT: EL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
64	C. V. D. O. D. S.	25/02/2024	BERÇÁRIO I	NÃO	M. J. S. L.	IZÍDIO TAVARES (COQ	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
65	M. G. S. D. S.	24/07/2023	BERÇÁRIO I	NÃO	J. D. S.	VALENTIM 3	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO

66	A. L. A. D. N.	08/03/2024	BERÇARIO I	NAO	A. B. S. D. N.	COQUEIRAL	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
67	P. E. S. S.	03/06/2025	BERÇARIO I	NAO	P. F. D. S.	COLORADO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
68	R. M. F. S.	01/07/2023	BERÇARIO I	NAO	W. N. F. D. S.	PRÍNCIPE DA PAZ (LO	CRECHE MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO
69	E.L.D.S.C	01/08/2025	BERÇARIO 0	NAO	L.C.G	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
70	H.E.M.S	08/06/2025	BERÇARIO 0	NAO	M.V.D.C.S.S	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
71	J.L.D.S.N	02/05/2025	BERÇARIO 0	NAO	L.M.D.S	LOTEAMENTO JARDIM	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
72	J.M.A.D.S	03/09/2024	BERÇARIO 0	NAO	J.M.S.B	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
73	L.H.S.M	20/02/2025	BERÇARIO 0	NAO	J.M.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
74	L.S.A.D.S	03/02/2025	BERÇARIO 0	NAO	C.V.A.D.S	CANAA	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
75	M.J.D.S.B	07/03/2025	BERÇARIO 0	NAO	J.M.D.S	FAZENDA VELHA	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
76	R.G.D.S	24/05/2025	BERÇARIO 0	NAO	R.A.D.S	LOTT. IZIDIO TAVARES	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
77	S.M.B.S	07/01/2025	BERÇARIO 0	NAO	R.I.D.S.J	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
78	Y.L.D.S.S	11/10/2024	BERÇARIO 0	NAO	I.C.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
79	A.G.F.C	07/02/2025	BERÇARIO 0	NAO	J.Z.D.S.F	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
80	J.A.D.S.F	17/02/2025	BERÇARIO 0	NAO	A.C.D.S	DUQUE CAXIAS	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
81	A.C.A.D.S	09/06/2025	BERÇARIO I	NAO	M.N.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
82	A.G.B.D.S	09/08/2024	BERÇARIO I	NAO	E.T.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
83	A.G.P.S	14/08/2024	BERÇARIO I	NAO	M.E.T.S	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
84	A.J.B.D.S	02/01/2024	BERÇARIO I	NAO	G.B.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
85	A.L.A.A	28/05/2024	BERÇARIO I	NAO	L.A.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
86	A.L.D.C.S	13/07/2023	BERÇARIO I	NAO	L.N.D.C.S	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
87	A.L.D.L	26/11/2023	BERÇARIO I	NAO	C.L.D.S	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
88	A.L.D.S	12/01/2024	BERÇARIO I	NAO	S.S.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
89	A.L.D.S	29/04/2023	BERÇARIO I	NAO	R.J.D.S	VALENTIM	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
90	A.L.D.S.L	02/08/2024	BERÇARIO I	NAO	L.I.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
91	A.M.A.C.S	28/10/2025	BERÇARIO I	NAO	A.J.D.A.C	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
92	A.M.A.L.S	25/11/2023	BERÇARIO I	NAO	C.M.A.L	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
93	A.M.D.S	15/11/2023	BERÇARIO I	NAO	A.M.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
94	C.M.D.S	28/12/2023	BERÇARIO I	NAO	G.T.L.D.S	NOVO ALVORECER	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
95	C.V.D.O.D.S	25/02/2024	BERÇARIO I	NAO	M.J.S.L	SITIO LAGOA DO EXU	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
96	D.G.P.D.S	10/10/2023	BERÇARIO I	NAO	T.S.D.C	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
97	D.K.A.D.S	02/06/2023	BERÇARIO I	NAO	K.T.A.C	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
98	D.V.X.D.F	19/05/2023	BERÇARIO I	NAO	R.D.C.M.D.S.X	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
99	E.C.M.D.S	27/06/2024	BERÇARIO I	NAO	M.C.S.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
100	E.G.A	04/05/2023	BERÇARIO I	NAO	J.M.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
101	E.G.J.B	03/05/2023	BERÇARIO I	NAO	A.C.D.C.B	NOVO COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
102	E.V.A.S	15/11/2023	BERÇARIO I	NAO	A.M.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
103	G.H.S.L.D.S	10/04/2023	BERÇARIO I	NAO	L.M.D.S.S	NOVA BETEL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
104	H.G.C.D.S	20/04/2023	BERÇARIO I	NAO	N.M.S.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
105	H.G.D.S	10/04/2024	BERÇARIO I	NAO	Y.F.D.N.S	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
106	H.S.D.A.A	11/03/2024	BERÇARIO I	NAO	M.G.D.A	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
107	J.A.D.S	14/01/2024	BERÇARIO I	NAO	J.A.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
108	J.A.D.S.L	30/01/2024	BERÇARIO I	NAO	A.M.D.S.A	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
109	J.C.G.D.C	10/12/2023	BERÇARIO I	NAO	S.G.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
110	J.E.A.D.S	16/02/2024	BERÇARIO I	NAO	K.E.C.S	FAZENDA VELHA	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
111	J.E.D.N	10/05/2024	BERÇARIO I	NAO	J.C.C.D.S	IZIDIO TAVARES	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
112	J.G.S.S	10/10/2024	BERÇARIO I	NAO	V.M.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
113	J.H.C.D.S	14/06/2023	BERÇARIO I	NAO	M.D.V.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
114	J.P.D.S.M	05/06/2023	BERÇARIO I	NAO	A.C.M.G	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
115	J.S.D.A.F	30/06/2023	BERÇARIO I	NAO	S.D.S.A.F	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
116	K.M.D.S.F	23/01/2024	BERÇARIO I	NAO	A.D.S.P	PARQUE DAS PEDRAS	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
117	K.V.D.S	15/07/2023	BERÇARIO I	SIM	E.C.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
118	L.G.D.S	03/12/2023	BERÇARIO I	NAO	R.A.D.S	LOTT. IZIDIO TAVARES	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
119	L.G.E.N	25/08/2024	BERÇARIO I	NAO	S.A.N.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
120	L.H.D.S	12/04/2023	BERÇARIO I	NAO	M.M.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
121	L.M.D.S	08/11/2023	BERÇARIO I	NAO	R.M.D.S	PARQUE DAS PEDRAS	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
122	L.S.M.D.A	31/05/2023	BERÇARIO I	NAO	D.B.M	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
123	L.V.S	11/04/2023	BERÇARIO I	NAO	L.F.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
124	M.A.B	08/09/2023	BERÇARIO I	NAO	D.M.B	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
125	M.A.D.A	21/12/2023	BERÇARIO I	NAO	N.A.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
126	M.A.D.S.M	26/08/2023	BERÇARIO I	NAO	A.C.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
127	M.B.C.D.S	03/08/2023	BERÇARIO I	NAO	I.N.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
128	M.C.A.B	18/09/2025	BERÇARIO I	NAO	S.V.A.D.S	ARIAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
129	M.C.D.S	21/05/2024	BERÇARIO I	NAO	M.A.C.D.S	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
130	M.E.D.S	26/12/2023	BERÇARIO I	NAO	A.E.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
131	M.E.S.D.L	13/10/2023	BERÇARIO I	NAO	M.E.B.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
132	M.H.S.F	21/08/2025	BERÇARIO I	NAO	M.M.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
133	M.I.D.S	04/10/2023	BERÇARIO I	NAO	B.E.D.S	SITIO LAGOA DO EXU	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
134	M.L.D.S	21/12/2023	BERÇARIO I	NAO	N.E.D.S	PRÍNCIPE DA PAZ	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
135	M.R.L.D.S.M	16/10/2023	BERÇARIO I	SIM	V.L.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
136	M.V.D.S	14/07/2023	BERÇARIO I	NAO	T.M.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
137	N.G.S.D.O	04/05/2023	BERÇARIO I	NAO	M.C.S.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
138	P.V.M.T	09/07/2023	BERÇARIO I	NAO	W.M.R	NOVO COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
139	R.E.D.S.N	14/12/2023	BERÇARIO I	NAO	D.E.D.S.B	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
140	R.O.D.S	11/08/2023	BERÇARIO I	NAO	R.M.D.S	PARQUE DAS PEDRAS	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA

141	S.B.D.O	14/06/2024	BERÇARIO I	NAO	D.S.D.O	NOVO ALVORECER	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
142	V.G.T.D.S	23/06/2023	BERÇARIO I	NAO	G.M.D.S.N	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
143	V.H.D.S.B	29/10/2023	BERÇARIO I	NAO	M.P.D.S	VALENTIM	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
144	T.J.O	15/01/2024	BERÇARIO I	NAO	D.S.D.O	PARQUE DAS PEDRAS	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
145	M.L.O	15/01/2024	BERÇARIO I	NAO	D.S.D.O	PARQUE DAS PEDRAS	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
146	A.P.D.S	05/10/2023	BERÇARIO I	SIM	A.M.M.D.S	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
147	C.L.S.L	20/11/2023	BERÇARIO I	NAO	L.N.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
148	M.G.S.D.S	24/07/2026	BERÇARIO I	NAO	J.D.S	VALENTIM	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
149	M.C.O.D.S	02/01/2024	BERÇARIO I	NAO	E.L.D.S	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
150	N.O.D.S	04/12/2023	BERÇARIO I	NAO	E.V.O.F	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
151	J.D.M.O.T	21/06/2024	BERÇARIO I	NAO	M.F.O.S	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
152	D.R.S.S	07/10/2022	BERÇARIO II	NAO	D.C.D.S	NOVO COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
153	E.S.F.A	01/07/2022	BERÇARIO II	NAO	T.F.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
154	J.M.N.B	15/08/2022	BERÇARIO II	NAO	V.D.S.B	NOVA TORITAMA	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
155	M.A.D.R	28/02/2023	BERÇARIO II	NAO	A.M.D.F	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
156	T.S.C	20/03/2023	BERÇARIO II	NAO	N.A.D.S	CANAA	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
157	Y.R.O.D.S	08/08/2022	BERÇARIO II	NAO	R.D.C.O	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
158	D.P.D.S	09/05/2022	BERÇARIO II	NAO	M.D.F.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
159	M.J.L.S	09/11/2022	BERÇARIO II	NAO	L.D.L.S	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
160	N.O.D.S	01/12/2022	BERÇARIO II	NAO	E.V.O.F	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
161	K.V.D.S	16/02/2023	BERÇARIO II	NAO	C.M.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
162	B.R.L.D.S.M	30/09/2021	PRÉ I	SIM	V.L.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
163	E.V.G.D.S.M	15/04/2021	PRÉ I	NAO	C.M.V.D.M	COQUEIRAL II	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
164	H.R.B.D.S	22/06/2021	PRÉ I	NAO	M.P.D.S	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
165	J.S.P.D.S	18/07/2021	PRÉ I	NAO	J.S.D.O	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
166	L.E.S.O	01/12/2025	PRÉ I	NAO	M.D.F.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
167	L.G.A.D.C	15/10/2021	PRÉ I	NAO	G.D.A.S	NOVO COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
168	L.V.P	15/09/2021	PRÉ I	NAO	S.L.P.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
169	M.I.M.D.A	22/07/2021	PRÉ I	NAO	A.M.D	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
170	R.B.S.D.S	01/04/2021	PRÉ I	NAO	M.A.D.S	COQUEIRAL II	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
171	T.M.S.V	17/11/2021	PRÉ I	NAO	M.M.D.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
172	Y.L.S.D.L	29/01/2022	PRÉ I	NAO	J.M.D.L	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
173	L.M.V.D.S	03/08/2021	PRÉ I	NAO	M.J.V.D.S	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
174	H.G.D.S.O	20/12/2021	PRÉ I	NAO	M.E.S.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
175	A.M.R.D.O	02/12/2021	PRÉ I	NAO	M.D.R.C	COQUEIRAL	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
176	A.B.D.A	18/06/2020	PRÉ II	NAO	M.G.B.B	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
177	A.J.D.S	08/03/2021	PRÉ II	NAO	G.F.D.O	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
178	A.K.N.D.S	19/01/2025	PRÉ II	NAO	C.M.D.N	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
179	A.M.D.S	04/07/2020	PRÉ II	NAO	C.M.D.S	NOVA TORITAMA	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
180	B.G.D.S	20/09/2020	PRÉ II	NAO	M.J.D.S	PLANALTO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
181	D.I.D.S.S	22/03/2021	PRÉ II	NAO	K.R.M.D.S	VALENTIM	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
182	H.M.D.S	14/07/2020	PRÉ II	NAO	M.D.S.S	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
183	J.D.D.C.D	13/12/2020	PRÉ II	SIM	A.A.D.C	INDEPENDENTE	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
184	L.R.D.D.S	22/08/2021	PRÉ II	NAO	A.D.S.M	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
185	M.R.F	02/05/2020	PRÉ II	NAO	G.F.D.O	CENTRO	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
186	S.V.D.L	24/02/2021	PRÉ II	NAO	M.M.D.S	COQUEIRAL II	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
187	L.S.D.M.S	07/12/2020	PRÉ II	NAO	A.M.R.D.M	COHAB	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
188	L.G.L.D.S	17/03/2021	PRÉ II	NAO	C.V.L.D.S	#NOME?	CMEI PROFª MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BATISTA
189	A.V.S.	01/12/2022	BERÇARIO I	NAO	J.P.S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
190	L.R.S.	23/01/2023	BERÇARIO I	NAO	R.M.A.S.	PARQUE DAS PERDAS	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
191	M.E.S.S.	01/12/2022	BERÇARIO I	NAO	C.M.N.S.	LOTT GALDINO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
192	A.R.S.Q.	23/09/2022	BERÇARIO I	NAO	R.S.Q.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
193	S.T.L.	29/04/2023	BERÇARIO I	NAO	M.G.T.Q.B.	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
194	A.S.L.	03/01/2023	BERÇARIO I	NAO	P.S.B.	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
195	S.R.S.	13/01/2023	BERÇARIO I	NAO	S.S.S.	LOTT VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
196	A.V.G.M.	26/01/2023	BERÇARIO I	NAO	S.G.S.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
197	J.G.B.A.S.	03/11/2022	BERÇARIO I	NAO	J.A.L.S	PE-90	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
198	E.G.J.B.	03/05/2023	BERÇARIO I	NAO	A.C.B.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
199	L.S.S.	07/10/2022	BERÇARIO I	NAO	M.V.S.P.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
200	L.V.B.S.	04/07/2023	BERÇARIO I	NAO	A.C.O.S.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
201	E.R.R.T	11/01/2023	BERÇARIO I	NAO	E.R.S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
202	E.V.S.S.	02/08/2022	BERÇARIO I	NAO	M.L.S.	RO. PE 090	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
203	A.L.S.S.	08/12/2022	BERÇARIO I	NAO	L.M.S.	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
204	M.R.L.S.	17/03/2024	BERÇARIO I	NAO	R.L.S.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
205	S.E.S.	22/03/2022	BERÇARIO II	NAO	D.S.S.	LOT.DE JAIR	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
206	D.L.G.S.	03/01/2024	BERÇARIO I	NAO	C.S.S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
207	I.A.C.	10/02/2023	BERÇARIO I	NAO	A.A.S.S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
208	M.A.S.M.	05/09/2023	BERÇARIO I	NAO	E.I.M.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
209	A.M.F.X.	28/01/2924	BERÇARIO I	NAO	M.V.N.F.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
210	M.L.S.	23/10/2022	BERÇARIO I	NAO	R.M.S.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
211	A.H.S.S.	02/09/2923	BERÇARIO I	SIM	M.G.S.S.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
212	M.M.S.O.	22/09/2022	BERÇARIO I	NAO	J.J.S.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
213	A.G.C.S.	13/02/2024	BERÇARIO I	NAO	N.S.S.	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
214	A.N.S.	17/02/2023	BERÇARIO I	NAO	N.S.O.	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
215	A.S.S.S.	21/12/2022	BERÇARIO I	NAO	S.J.S.	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO

216	K. V. S. L.	28/07/2023	BERÇARIO I	NAO	A. S. S. L.	NOVO COQUEIRAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
217	J. L. S.	28/09/2022	BERÇARIO I	SIM	W. M. S.	CANAA	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
218	E. C. A. F. P.	02/03/2024	BERÇARIO I	NAO	E. A. B.	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
219	F. L. S. S.	13/03/2023	BERÇARIO I	NAO	F. S. O.	SITIO LAGOA DO EXU	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
220	F. L. S.	13/03/2023	BERÇARIO I	NAO	F. S. O.	PLANALTO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
221	M. V. T. D.	29/09/2022	BERÇARIO I	SIM	C. V. S. T.	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
222	A. J. S.	27/11/2022	BERÇARIO I	NAO	M. S. S.	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
223	J. H. F. S.	01/09/2025	BERÇARIO I	NAO	G. F. S.	NOVA MORADA	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
224	L. M. A. F. S.	26/11/2022	BERÇARIO I	NAO	M. J. S.	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
225	L. S. A. F. S.	26/11/2022	BERÇARIO I	NAO	M. J. S. O.	AREAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
226	L. V. S. L.	05/12/2022	BERÇARIO I	NAO	K. V. S. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
227	H. N. S. S.	11/06/2023	BERÇARIO I	NAO	A. B. F. S.	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
228	M. H. L. S.	19/07/2022	BERÇARIO I	NAO	N. N. B. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
229	A. L. S.	15/03/2024	BERÇARIO 0	NAO	G. L. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
230	A. R. S. F.	19/01/2025	BERÇARIO 0	NAO	A. F. S.	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
231	A. J. B. S.	09/11/2023	BERÇARIO 0	NAO	J. S. B. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
232	A. F. S.	11/09/2024	BERÇARIO 0	NAO	J. N. F. S.	LOT. CAMPO ALEGRE	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
233	A. G. S. R.	22/08/2023	BERÇARIO I	NAO	L. M. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
234	A. P. S.	05/10/2023	BERÇARIO I	SIM	A. M. M. S.	COQUEIRAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
235	M. V. B. C. S.	28/01/2026	BERÇARIO I	NAO	M. J. B. S.	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
236	M. A. S. S.	26/08/2023	BERÇARIO I	NAO	F. K. S. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
237	A. S. S.	02/02/2023	BERÇARIO I	NAO	J. M. S.	COQUEIRAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
238	M. J. L. N.	08/02/2023	BERÇARIO II	NAO	B. A. L.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
239	I. A. S. A.	10/07/2025	BERÇARIO 0	NAO	D. M. S. A.	ANTÃO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
240	L. V. M. S.	21/06/2024	BERÇARIO 0	NAO	C. M. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
241	L. V. M. S.	21/06/2024	BERÇARIO 0	NAO	C. M. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
242	M. V. S.	29/06/2024	BERÇARIO 0	NAO	M. E. K. S.	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
243	A. G. S.	13/01/2026	BERÇARIO 0	NAO	R. G. S.	COQUEIRAL	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
244	J. M. N. P.	21/02/2024	BERÇARIO I	NAO	Y. R. N. S.	PARQUE DAS FEIRAS	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
245	E. M. S.	27/06/2024	BERÇARIO 0	NAO	M. C. S.	COHAB	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
246	I. L. S. S.	26/06/2026	BERÇARIO 0	NAO	V. M. S. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
247	I. G. P.	20/12/2024	BERÇARIO 0	NAO	G. S. G.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
248	L. H. A. S.	29/04/2025	BERÇARIO 0	NAO	I. T. S. A.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
249	A. G. S.	14/04/2025	BERÇARIO 0	NAO	L. V. S.	LOT. ESPERANÇA	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
250	M. S. S.	24/07/2025	BERÇARIO 0	NAO	M. B. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
251	H. E. M. S.	08/06/2025	BERÇARIO 0	NAO	M. V. S. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
252	M. C. O. S.	02/01/2024	BERÇARIO I	NAO	E. L. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
253	J. M. S. A.	01/02/2024	BERÇARIO I	NAO	I. I. S. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
254	I. P. A.	05/12/2024	BERÇARIO 0	NAO	M. P. S.	PARQUE DAS FEIRAS	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
255	A. M. S.	16/09/2022	BERÇARIO II	NAO	C. M. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
256	E. I. S. L.	30/06/2022	BERÇARIO II	NAO	E. M. L. F.	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
257	R. H. S.	28/01/2026	BERÇARIO II	NAO	L. D. S.	VALENTIM	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO
258	H. G. C. S.	21/07/2024	BERÇARIO 0	NAO	A. M. S.	CENTRO	CRECHE GABRYEL JORDÃO ALVES E NATHAN GUILHERME JORDÃO

CAPACIDADE DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

[illegible]

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO PARA VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018

Ementa: Estabelece critérios para matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 4º: A ocupação das vagas de matrícula, de transferências ou do desligamento por infrequência (após o 31º dia letivo de ausência) será feita mediante a observância dos seguintes critérios:

- I. Faixa etária dos 6 meses a 5 anos completos ou a completar até 31 de março;
- II. Criança em comprovada vulnerabilidade social atestada pela Secretaria de Assistência Social (atenção especial aos casos de violência e/ou risco nutricional);
- III. Criança cuja família esteja incluída no Programa III Social Bolsa Família;
- IV. Responsável Trabalhador: criança cujo pai/mãe ou responsável legal é trabalhador, devendo comprovar a atividade laboral.

§1º Nos casos de determinação judicial, criança com deficiência ou em situação de vulnerabilidade será dada absoluta prioridade de atendimento;

§2º. Serão consideradas crianças em situação de vulnerabilidade todas aquelas que estão expostas à violência, ao uso de drogas e a um conjunto de experiências relacionadas à carência de afeto, privação cultural, social e econômica, que não se encontram em condições adequadas para desenvolver-se física, emocional e/ou psicossocialmente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 276, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Cria, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Toritama, o cadastro reserva para organização e preenchimento de vagas da Rede Municipal de Ensino - etapa educação infantil- creche e pré-escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto na Constituição Federal/88, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.612/18, e
CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município proporcionar os meios de acesso à educação aos seus munícipes;
CONSIDERANDO que o direito à educação infantil como primeira etapa da educação básica é de responsabilidade dos Municípios;
CONSIDERANDO que o artigo 208, IV da Constituição Federal de 1988 aduz que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia da educação infantil;
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 29 e seguintes, preconiza que toda criança possui direito à educação;
CONSIDERANDO que o ensino deverá ser ministrado com base, entre outros, no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.612 de 01 de junho de 2018, que criou o Sistema Municipal de Educação do Município de Toritama;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1452 de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação – PME;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos que facilitem o acesso dos pais ou responsáveis à Central Única de Vagas destinadas à Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o CADASTRO RESERVA, responsável pelo gerenciamento do preenchimento de vagas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, nas unidades de ensino da Rede Municipal, Etapa Educação Infantil-Creche e Pré-Escola, bem como as instituições credenciadas e autorizadas pelo Município, para atendimento até o limite de vagas definido pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com normas orientadoras contidas nos dispositivos legais.

Art. 2º Ficam estabelecidos os critérios e objetivos de acesso às vagas em turno parcial e integral nas unidades de ensino da Rede Municipal, Etapa Educação Infantil-Creche e Pré-Escola.

§1º As instituições credenciadas e autorizadas pelo município para atuação na etapa Educação Infantil-Creche, que recebam as crianças de 06 (seis) meses até 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade, e na etapa Pré-Escola, de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses seguirão as disposições contidas neste Decreto, conforme calendário previamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

§2º Para os fins deste Decreto, entender-se-á por turno parcial, no mínimo, 4 horas (quatro) horas diárias, manhã/tarde e para jornada integral a de até 08 (oito) horas diárias.

Art. 3º O cadastro deve ser requerido por expressa manifestação de interesse pelos pais e/ou responsáveis da criança junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O procedimento de reserva será realizado através do CADASTRO DE RESERVA, de acordo com o cronograma definido

pela Secretaria Municipal de Educação, e, após a divulgação da lista das crianças contempladas, os pais e/ou responsáveis pela criança deverão comparecer à Unidade Escolar para efetivação da matrícula, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de nascimento da criança ou Registro Geral da criança;
 - II- Comprovante de residência, entendendo-se como documentos hábeis a comprovar residência, os seguintes:
 - a) Cópia da fatura de água, de energia elétrica ou de telefone;
 - b) Cópia de contrato de locação do imóvel onde residem com criança, ou,
 - c) Declaração expressa conforme modelo constante no Anexo II.
 - III- Comprovante de renda familiar (carteira de trabalho, contracheque, contrato de trabalho, declaração de vínculo atual ou declaração de imposto de renda e de trabalho autônomo de todas as pessoas que moram na residência, também deve estar incluída a Pensão Alimentícia, quando houver);
 - IV- Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto, e cadastro de Pessoa Física (CPF) do/a responsável legal pela criança;
 - V- Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
 - VI- Carteira atualizada de vacinação da criança;
 - VII- Cartão do SUS da criança;
 - VIII- Passaporte, para caso de família e/ou criança estrangeiros;
 - IX- Cartão do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família) e o último extrato bancário, caso seja beneficiário do programa;
 - X- Indicação do Número de Identificação Social – NIS do responsável legal;
 - XI- Laudo médico quando a criança tiver alguma deficiência – PCD;
 - XII- Comprovante de matrícula do irmão, caso já estude em Instituição Educacional da rede municipal de ensino que atenda à etapa da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, incluindo as autorizadas e credenciadas pelo Município de Toritama/PE;
 - XIII- Termo de compromisso, devidamente assinado, no qual o responsável atesta a veracidade das informações e confirma a ciência de que, em caso de descumprimento, poderá perder a vaga da unidade escolar, conforme modelo constante no ANEXO I, deste Decreto.
- §1º Perderá a vaga a criança cujo responsável legal prestar ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas, a qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, ensejando a reclassificação imediata, independente do término do ano letivo.
- §2º será facultada a indicação pelos pais e/ou responsáveis de até 02 (duas) Unidades Escolares para as quais a criança concorrerá, não tendo o direito líquido e certo de que será observada a indicação.
- §3º A disponibilidade da vaga não está vinculada aos locais indicados pelo responsável no momento do Cadastro.
- §4º Efetuado o cadastro será gerado um número de protocolo que será informado aos pais e/ou responsáveis.
- §5º Não será oferecido transporte escolar para crianças menores de 3 (três) anos de idade.

Art. 5º Os pais e/ou responsáveis legais deverão manter todos os dados atualizados no banco de dados do CADASTRO RESERVA, sobretudo endereço, telefone para contato, mudanças nas opções das Instituições de Educação Infantil escolhidas no ato de inscrição ou nas condições que determinaram a classificação de seus filhos.

§1º As atualizações de dados, por quaisquer motivos, que alterem as pontuações atribuídas a cada interessado, implicarão na atualização da Lista de Espera de Vagas em Creches (CMEI), e excepcionalmente, na Lista de Matrícula, na hipótese do §2º, deste artigo, quando a atualização alcançará de imediato a Lista de Matrícula.

§2º Pode ocorrer a atualização de dados dos interessados e a consequente modificação na aplicação dos critérios:

- I- De ofício, pelo reexame da situação pela equipe do Departamento de Regulamentação e matrícula, com assessoramento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, geradas pela atualização dos dados dos interessados;
- II- De ofício pelo Poder Público Municipal nas hipóteses do §4º do presente artigo;
- III- A Requerimento do responsável da criança com as devidas comprovações;
- IV- Por determinação judicial;
- V- Por solicitação do Órgão Ministerial;
- VI- Por Requerimento de qualquer membro da sociedade civil que apresente motivação satisfatória.

§3º Serão automaticamente excluídos do CADASTRO RESERVA aqueles que deixarem de cumprir o requisito da idade.

§4º Todos os dados serão consolidados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Sistema Informatizado.

Art. 6º Aos dados obtidos por meio do cadastro, que será feito de forma contínua serão aplicados critérios estabelecidos no artigo 8º deste Decreto.

Art. 7º A lista de espera, cujo encerramento dar-se-á ao final de cada ano letivo, remanejará para o ano letivo seguinte, as crianças remanescentes da lista de espera por Unidade escolar, na mesma ordem de classificação e pontuação para o ano letivo subsequente.

Art. 8º A classificação dos cadastros será elaborada de acordo com a pontuação obtida, considerando os seguintes critérios, com preferência à criança moradora no Município e nas proximidades da Creche:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criança ou responsável com deficiência (PCD), sendo exigido laudo médico, constando o CID, principalmente para deficiência/necessidade não notória	1,0
Criança cujo irmão estude na mesma Unidade Escolar	0,5
Crianças cuja família resida no bairro ou em bairros vizinhos a Creche	2,5
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos sociais, inclusive o Bolsa Família	2,0
Família monoparental (criança cuja mãe seja solteira e/ou adolescente)	1,5
Criança que se encontra em vulnerabilidade e/ou risco nutricional.	1,5
Crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional.	0,5
Criança, filho(a) e/ou dependente legal, de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de natureza física, psicológica, patrimonial, moral e/ou sexual	1,5
Crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação.	1,0
Crianças sem o nome do pai ou da mãe no Registro Civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados.	0,5

Art. 9º A classificação para ingresso seguirá a pontuação atribuída conforme critérios estabelecidos no artigo 8º deste Decreto e, em caso de empate, observar-se-á a seguinte ordem de critérios de desempate:

I- Criança com idade mais avançada, observando-se, ano, mês e dia;

II- A menor renda familiar mensal per capita;

III- Pais e/ou responsáveis legais com maior número de filhos entre 0 (zero) e 6 (seis) anos de idade, devidamente comprovado por meio de certidões de nascimento.

Art. 10. Os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar e consultar a lista de classificação para matrícula e espera do CADASTRO RESERVA, através do site da Prefeitura de Toritama (https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/atos-oficiais-item-suspenso?do_search=1&tipo_ato_oficial=200) ou dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação para obter as informações e realizar os procedimentos elencados no artigo 11.

Parágrafo único - O relatório com a classificação atualizada será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 11. Quando da divulgação da lista de classificação para matrícula, os pais e/ou responsáveis legais serão informados sobre o dia e horário que deverão comparecer na Unidade Escolar desejada ou do CADASTRO RESERVA para a entrega da documentação relacionada no artigo 4º, juntamente com o protocolo de inscrição no cadastro.

Parágrafo único – Em caso de não comparecimento do responsável legal para efetivação da matrícula, será aplicado o disposto no parágrafo único do artigo 13.

Art. 12. Em caso de suspeita de irregularidade nas inscrições, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, poderá, de ofício ou por provocação, proceder às devidas averiguações e revisões das inscrições e matrículas que não obedecerem às determinações desse Decreto e das demais normas aplicadas à espécie, sem prejuízo

das medidas administrativas judiciais cabíveis, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia o direito de não efetivar a matrícula da criança e convocar automaticamente o próximo da lista, conforme a ordem classificatória publicada.

§1º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia nomeará comissão para acompanhamento e análise do cadastro para matrículas nas Unidades de Educação Infantil, que será regulamentada através de Portaria.

§2º Será considerado desistente o(a) responsável legal que não efetuar a matrícula da(s) criança(s) na Instituição Educacional onde foi disponibilizada a vaga, no prazo de 3 (três) dias após a publicação, ensejando o remanejamento da criança para o final da lista de espera e na convocação do classificado seguinte, bem como a realização de uma nova inscrição para integrar o Cadastro Único de vagas, assim como os novos pretendentes às vagas.

Art. 13. Integrarão a lista de matrícula aqueles que se inscreveram no CADASTRO RESERVA, classificados em pontuação decrescente, em conformidade com os critérios propostos neste Decreto.

Parágrafo único – As crianças que não forem alocadas nas Unidades Escolares por excederem o número de vagas disponíveis, integrarão a lista de espera gerenciada pelo CADASTRO RESERVA, observando-se também a classificação em pontuação decrescente e os dispostos no Art. 7º.

Art. 14. Os(as) responsáveis dos(as) crianças(as) matriculados(as) no ano em curso deverão realizar a rematricula para os períodos letivos subsequentes, na Unidade Escolar que estão frequentando, de acordo com o período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único – A perda do prazo estipulado no caput acarretará a perda da vaga e consequente necessidade de realização de novo cadastro de reserva.

Art. 15. No ato da matrícula, os(as) responsáveis ficarão cientes de que, se no decorrer do ano, a Unidade Escolar verificar o abandono da vaga disponibilizada, será cancelada a respectiva matrícula, sendo esta imediatamente colocada à disposição para novo interessado, conforme a sistemática exposta.

Parágrafo único - Caracteriza abandono de vaga as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, excetuando-se os dias que se referem à compensação de greve, devendo a Unidade Escolar buscar, antes da liberação da vaga, os motivos da infrequência, realizando a Busca ativa e os respectivos registros e/ou encaminhamento educacional, quando for o caso.

Art. 16. O afastamento da criança, de maneira justificada, deverá estar acompanhado da documentação comprobatória que ensejou sua motivação.

§1º São casos de falta justificada:

I- Motivo afeto à saúde, com a entrega de atestado médico;

II- Férias dos pais e/ou responsáveis, com a entrega do aviso de férias;

III- Outro motivo justificável, acompanhado de documento comprobatório que dependerá de avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

§2º As faltas justificadas previstas nos incisos II e III do parágrafo anterior deverão ser previamente comunicadas à Direção da Unidade Escolar em que a criança estiver matriculada.

Art. 17. Visando efetivar inicialmente a elaboração das listas mencionadas no presente Decreto, de forma preliminar, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia convocará de maneira uniforme, pública e isonômica todos os integrantes da lista física já existente para que possam efetuar o primeiro Cadastro.

§1º Será assegurada prioridade às inscrições realizadas na lista de espera física já existente no Município, até a data de publicação do presente Decreto.

§2º Os integrantes da Lista Física, devem, obrigatoriamente, realizar CADASTRO RESERVA, quando convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de revalidarem e fornecerem informações cadastrais apresentadas anteriormente.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama poderá estabelecer normas regulamentares, se necessário, mediante a expedição de Instruções Normativas ou Portaria Conjunta para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 19. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Toritama, Pernambuco, 09 de abril de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, e que estou ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

Toritama, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ org. expedidor _____ e CPF nº _____, pai/mãe e/ou responsável pelo menor _____, DECLARO residir na cidade de _____, Estado de Pernambuco, no endereço: _____.

Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da Lei.

Toritama, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS

1. NOME DA CRIANÇA: _____

2. DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ **IDADE**
ATÉ 30/06/2024: _____

3. TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

4. POSSUI LAUDO MÉDICO? ☐ SIM ☐ NÃO ☐ EM TRAMITAÇÃO

5. FILIAÇÃO

MÃE: _____ PROFISSÃO: _____

PAI: _____ PROFISSÃO: _____

TUTOR LEGAL E/OU RESPONSÁVEL: _____ PROFISSÃO: _____

6. POSSUEM MAIS FILHOS?

☐ SIM – QUANTOS? _____ ESTUDAM? _____ UNIDADE EDUCACIONAL: _____

☐ NÃO

7. O PAI/MÃE E/OU RESPONSÁVEIS TRABALHAM?

☐ SOMENTE O PAI – HORÁRIO/TURNO DE TRABALHO: _____

☐ SOMENTE A MÃE – HORÁRIO/TURNO DE TRABALHO: _____

☐ AMBOS TRABALHAM – HORÁRIO/TURNO DE TRABALHO:

☐ NÃO TRABALHAM

8. LOCAL DE TRABALHO: _____

9. RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA ENQUANTO OS PAIS ESTÃO NO TRABALHO? _____

10. RENDA FAMILIAR:

☐ ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO

☐ ENTRE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS

☐ ACIMA DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS

11. ENDEREÇO: _____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

12. SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

☐ PRÓPRIA

☐ ALUGADA

☐ CEDIDA

13. TELEFONE PARA CONTATO:() _____

14. RESERVA DE VAGA PARA QUE TURMA?

☐ CRECHE I – (06 meses a 1 ano e 11 meses)

☐ CRECHE II – (2 anos a 2 anos e 11 meses)

☐ CRECHE III – (3 anos a 3 anos e 11 meses)

☐ PRÉ-ESCOLAR I – (4 anos e 4 anos e 11 meses)

☐ PRÉ-ESCOLAR II – (5 anos)

15. A CRIANÇA TOMA ALGUMA MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

16. A CRIANÇA POSSUI ALGUMA INTOLERÂNCIA ALIMENTAR?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

17. A CRIANÇA POSSUI ALGUM TIPO DE ALERGIA?

☐ SIM – QUAL? _____

☐ NÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Criança ou responsável com deficiência (PCD), sendo exigido laudo médico, constando o CID, principalmente para deficiência/necessidade não notória	1,0	
Criança cujo irmão estude na mesma Unidade Escolar	0,5	
Crianças cuja família resida no bairro ou em bairros vizinhos a Creche	2,5	
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos sociais, inclusive o auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)	2,0	
Família monoparental (criança cuja mãe seja solteira e/ou adolescente)	1,5	
Criança que se encontra em vulnerabilidade e/ou risco nutricional.	1,5	
Crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional.	0,5	
Criança, filho(a) e/ou dependente legal, de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de natureza física, psicológica, patrimonial, moral e/ou sexual	1,5	
Crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação.	1,0	
Crianças sem o nome do pai ou da mãe no Registro Civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados.	0,5	

18. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS; _____

Toritama, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Diretor (a) de Educação Infantil

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:65AFE4F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>